



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 421 /2021

Data: 08/07/2021

Assunto: FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA DO 2º BIMESTRE E RENDIMENTO DOS CURSOS SEMESTRAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

Prezados Gestores e Professores:

Considerando a manutenção do contexto da realização das aulas neste 2º bimestre, com a combinação de aulas presenciais e remotas para os estudantes, reforçamos as orientações transmitidas no comunicado **sobre o fechamento de nota e frequência do 1º bimestre, sobre a frequência dos estudantes que deverá ser contabilizada, considerando:**

- frequência dos estudantes nas aulas presenciais;
- entrega de atividades para contabilização da frequência quando os estudantes realizaram em aulas remotas. Essas entregas referem-se sobretudo às atividades do Centro de Mídias, podendo também incluir as realizadas por meio de materiais impressos (especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de conectividade e as realizadas pelos estudantes em situação de privação de liberdade), as realizadas pelo Google Classroom ou outras ferramentas digitais e atividades propostas pelos professores.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

No tutorial sobre o relatório de tarefas do CMSP, disponível neste [link](#), podemos encontrar orientações de como verificar se os estudantes realizaram ou não as tarefas do CMSP. No tutorial sobre o registro de frequência na SED disponível neste [link](#), podemos encontrar também orientações e respostas às dúvidas mais frequentes com relação ao uso do sistema para o registro da frequência dos estudantes.

Antes do término do 2º bimestre, os professores **devem** lançar o fechamento de notas e frequência no sistema em tempo hábil para realização do conselho classe/ano/série, a ser realizado **até 15 de julho**. Em seguida, diretores de escola, vice-diretores e GOE têm até dia 21 de julho para fazer eventuais correções e lançamentos pendentes.

O tutorial sobre como realizar o fechamento do bimestre na SED pode ser acessado por meio deste [link](#).

A seguir, apresentamos respostas a perguntas frequentes sobre o fechamento do bimestre nos cursos anuais.

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem no 2º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes neste 2º bimestre e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação.

2. Como os estudantes que não tiverem participado das aulas presenciais nem realizado as atividades terão sua frequência contabilizada?

Nos casos dos estudantes que compareceram a uma parte das aulas ou entregaram parcela das atividades, deve ser registrada a frequência dos estudantes, ainda que inferior a 75%. Em casos dos estudantes que apresentam baixa frequência, é essencial incentivar sua participação e apoiá-los para promover seu engajamento com os estudos, a fim de aumentar a participação dos estudantes e evitar o abandono escolar. Além disso, durante a recuperação intensiva de julho esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem e para fortalecer seu engajamento com os estudos.

3. Estudantes com desempenho insatisfatório (abaixo de 5,0), seja por não terem participado de determinadas avaliações que compõem a nota ou por terem realizado e obtido desempenho insatisfatório, devem ter suas notas registradas?

Sim. O desempenho dos estudantes deve ser registrado, mesmo que seja insatisfatório. Nesses casos, é especialmente importante que as escolas planejem e realizem ações para recuperar a aprendizagem dos estudantes, para que tenham oportunidades de desenvolver as habilidades e competências necessárias para o pleno desenvolvimento de sua trajetória escolar. Além disso, durante O Projeto de Recuperação Intensiva de julho, esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem.



4. O que considerar para os casos de estudantes com transferência de escolas?

Nos casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas, e necessitarem de emissão de histórico de transferência, as orientações são as seguintes: • estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral: informar no histórico escolar de transferência as informações pertinentes, permitindo que o estudante prossiga seu percurso escolar; • estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferência ou que possui apenas avaliações parciais em alguns componentes curriculares: deverá ter o lançamento das informações pertinentes, ainda que insatisfatórias, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

Resumo de datas importantes

Com o intuito de apoiar as escolas em sua organização é apresentada a seguir síntese de datas importantes:

Período	Atividade
15 de julho	encerramento do 1º semestre - Resolução SEDUC 36, de 12-3-2021
3 de maio a 15 de julho	duração do 2º bimestre
12 a 15 de julho	semanas de Estudos Intensivos (SEI)
até 15 de julho	digitação de notas e frequência na SED relativas ao 2º bimestre pelos professores
até 15 de julho	reuniões de conselho de classe/ano/série, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes
21 de julho	realização dos ajustes necessários nos lançamentos de nota e frequência pelos Diretores, Vice-Diretores ou GOE
21 de julho	lançamento do Rendimento aos cursos semestrais da Rede Estadual

Atenciosamente.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Responsável:

Késia Lilena Stefanini da Mata
PCNP responsável pelo NPE

De acordo:

Edivilson Cardoso Rafaeta
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br